

PORTARIA Nº. 042/2022, DE 25 DE Janeiro DE 2022.

“Concede afastamento temporário ao servidor para exercício de mandato classista frente ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Gurupi - SISEMG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art.74 da Lei Municipal nº 1774/2008;

CONSIDERANDO o Ofício nº 134/2021/SISEMG, bem como a Ata nº 001/2021 da Assembleia Geral Extraordinária advindos do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Gurupi – SISEMG;

CONSIDERANDO o Despacho nº 32/2022 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao processo nº 2021.02.083891;


RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor **LEONARDO JOSE RIBEIRO MOTA** afastamento temporário de suas funções do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 0296, para exercício na condição de 1º Secretário no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Gurupi - SISEMG, no período de 18/01/2022 a 31/12/2022, sem prejuízo de sua remuneração mensal do cargo de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

